



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 75.02.2020/GP

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
	PROTOCOLO Nº 227/2020
	DATA/HORA: 12/02/2020 13:12
Projeto de Lei Nº 7/2020	



07 - 20 -

Fls. 038

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 348.581,00 (trezentos e quarenta e oito mil, e quinhentos e oitenta e um reais), no orçamento vigente, na **Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento**, para atender despesas do Convênio 858805/2017 com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, **para Construção de uma Ponte** no Projeto de Assentamento Carlos Lamarca.

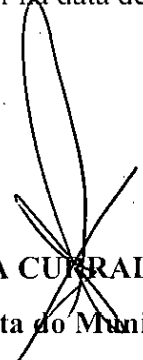
Art. 2º O recurso no valor de R\$ 343.890,05 (trezentos e quarenta e três mil, e oitocentos e noventa reais e cinco centavos) para abertura do crédito será por superávit do exercício do exercício anterior e o valor restante será por anulação da seguinte dotação orçamentaria:

02.15.01 – Secretaria de Agric. Agron. Trabalho e Desenvolvimento

(392) – 11.122.0025.2014 – 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 4.690,95

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei Municipal nº 6.473, de 27 de novembro de 2019).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CUIÇALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** na **Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento** no valor de até R\$ 348.581,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais), para atender despesas do Convênio 858805/2017 com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, **para Construção de uma Ponte** no Projeto de Assentamento Carlos Lamarca.

O recurso no valor de R\$ 343.890,05 (trezentos e quarenta e três mil, e oitocentos e noventa reais e cinco centavos) para abertura do crédito será por superávit do exercício anterior e o valor restante será por anulação de dotação orçamentaria.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



-- 07 - 20 --
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fls. 05

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2019 abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Agricultura, Agonegócios, Trabalho e Desenvolvimento no valor de até R\$ 348.581,00 para atender despesas do Convênio 858805/2017 com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para Construção de uma Ponte no Projeto de Assentamento Carlos Lamarca.

O recurso no valor de R\$ 343.890,05 (trezentos e quarenta três mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos) para abertura do crédito será por superávit do exercício do exercício anterior e o valor restante será por anulação da seguinte dotação orçamentaria:

02.15.01 - Secretaria de Agric. Agron. Trabalho e Desenvolvimento (368) - 11.122.0025.2014 - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.690,95
--	--------------

Itapetininga 07 de fevereiro de 2020


Maria Angela Turêti Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
76	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
07/02/2020	368

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	M.MARTINHO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	PROCESSO Nº	VALIDADE
Unid. Orçamentária:	15 SEC.DE AGRIC. AGRON.TRABALHO E DESENV:	0/0	
Unid. Executora:	01 MANUTENÇÃO SEC. AGR. AGRON.TRABALHO	MODALIDADE	
Função:	11 TRABALHO	Outros/Não Aplicável	
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0025 DESENVOLV., INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
Projeto/Atividade:	2014 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO PRODUTIVA		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	AGRICULTURA.AGRON.TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
ENDEREÇO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	
CO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	4.690,95
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	4.690,95

VALOR DA RESERVA

(QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ANDRESSA MARY FUJIMOTO
Contadora
CRC - PR- 071111/O-5